

Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 06 a 09 de junho de 2019, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias seis e nove de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho
2 Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da
3 lista de presença em livro próprio, para participarem da 218ª Reunião Ordinária do Conselho
4 Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº 19/2019.
5 Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares, Daniela Neves, Mauricleia Santos,
6 Lyliá Rojas, Solange Moreira, Cheila Queiroz, Elaine Pelaez, Daniela Moller, Nazarela Rego,
7 Mariana Furtado, Magali Franz, Jane Nagaoka, Neimy Batista, Daniela Castilho, Francieli
8 Borsato e Régia Prado. Justificada a ausência da conselheira Joseane Rotatori no pleno e da
9 conselheira Francieli Borsato no primeiro dia de reunião (06 de junho de 2019). Presentes as
10 Assessoras Especiais: Adriane Tomazelli e Zenite Bogeia. No dia **seis de junho** a reunião foi
11 iniciada com aprovação das Atas das 216ª e 217ª reuniões do Conselho Pleno, referentes aos
12 meses de março e abril de 2019, respectivamente. Em seguida o pleno recebeu a Comissão
13 Especial composta pelas seguintes conselheiras dos CRESS representando as cinco regiões do
14 país: Alessandra da Silva Dias do Cress 24ª AP; Fernanda Farias de Aguiar Lima do Cress 22ª
15 PI; Nildiane Lopes Coelho do Cress 20ª MT; Jussara de Lima Ferreira do Cress 7ª RJ e
16 Flávia de Brito Souza Garcia do Cress 12ª SC. O relatório da comissão foi apresentado ao
17 conselho pleno e constatou que não há nenhuma incompatibilidade nas informações
18 processuais e nos demonstrativos contábeis analisados, estando os mesmos em conformidade
19 com as legislações vigentes da administração pública. A comissão enfatizou também que as
20 ações políticas, administrativas e financeiras no exercício de 2018 estão em consonância com
21 as deliberações do 47º Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress. Desse modo, a Comissão
22 Especial manifestou Parecer FAVORÁVEL ao Relatório Anual de Gestão do Exercício de
23 2018. Encerrada a pauta as conselheiras do CFESS agradeceram o trabalho realizado pela
24 Comissão Especial e se despediram. No final da manhã realizou-se, ainda, a avaliação da
25 participação do CFESS nas atividades promovidas nos estados durante o mês de maio em
26 comemoração ao dia dos/as assistentes sociais. A principal questão presente foi uma avaliação
27 positiva do mote escolhido para este ano que se relaciona com a campanha de combate ao
28 racismo. Após o almoço, ao retomarmos a reunião, se somaram aos debates o assessor
29 contábil Vilmar Medeiros e os trabalhadores do CFESS Antônio Horácio da Silva e Ítalo
30 Rodrigues. A pauta iniciou-se com a apresentação do relatório da reunião do Conselho Fiscal
31 de maio de 2019. Na análise dos documentos referentes à prestação de contas, contratos e
32 despesas foram identificados problemas a serem enfrentados tais como: ausência de relatório
33 de viagem e assinatura de recibo de diárias nas pastas, principalmente de assessores/as e
34 representantes do Cfess nos conselhos; equívocos no preenchimento de relatórios, em casos
35 de viagem terrestre; ausência de motivação, autorização e documentos de prestação de contas
36 em alguns processos; ausência de uniformidade da organização dos processos; problemas com
37 a montagem e organização dos processos relacionados a serviços de telefonia; prestações de
38 contas das despesas de serviços de água, luz, telefone e internet sem contrato, sem autorização
39 da despesa. O Conselho Pleno deliberou ainda correção de fluxo destas informações
40 decidindo que o Conselho Fiscal dê ciência à diretoria do CFESS e não apenas a Comissão
41 Adm/fin. Na sequência o Conselho Fiscal apresentou a análise dos balancetes do CFESS.
42 Com relação ao balancete de abril não foi constatada nenhuma falha na documentação
43 contábil, estando o Balancete de Abril/2019, aprovado pelo Conselho Fiscal (conforme

44 Relatório nº 4). O mesmo, em seguida, foi aprovado pelo Conselho Pleno. Com relação aos
45 balancetes dos Cress foi indicada preocupação com o fato de apenas 06 deles terem
46 apresentado o balancete do primeiro trimestre do exercício de 2019. No que se refere à cota
47 parte, o Conselho Fiscal apontou problemas no compartilhamento referente aos seguintes
48 CRESS: 1ª, 11ª, 14ª, 15ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 24ª e 25ª regiões. O valor da cota-parte repassado
49 até o mês de abril/2019 foi de R\$ 4.567.104,94. A comissão Adm/fin informou ainda ao Pleno
50 que foi enviado ofício aos Cress, reiterando a cobrança da cota-parte e ações junto à Caixa
51 Econômica Federal, que serão debatidas pela referida comissão neste pleno. Encerrada a
52 apresentação do Conselho Fiscal foi aberta a palavra para o assessor contábil que, de início
53 apresentou a receita arrecadada até o mês de abril de 2019. A mesma atingiu o valor de R\$
54 5.188.344,82 reais – o que corresponde a 45,8% da Proposta Orçamentária prevista no
55 exercício, que é de R\$ 11.433.500,00 reais. A despesa liquidada até o mês de abril de 2019
56 atingiu o valor de R\$ 2.432.402,71 reais – que corresponde a 21,27% da Proposta
57 Orçamentária prevista para o exercício. Comparando a receita arrecadada com a despesa
58 realizada até o mês de abril de 2019, constatou-se um superávit orçamentário no valor de R\$
59 2.755.942,11 reais. Na análise procedida no balanço patrimonial do mês de abril de 2019,
60 verificou-se que o CFESS passou com um superávit financeiro no valor de R\$ 2.448.082,51
61 reais – já deduzido o saldo do DIP. Conforme demonstrado em quadros anexos, o
62 comportamento da receita e da despesa de 2018 comparada com 2019, foi a seguinte: a) A
63 receita corrente arrecadada no mês de abril de 2019 foi inferior à receita arrecadada no mesmo
64 período de 2018 em R\$ 6.513,44 reais. Isso é correspondente a 0,14%, já deduzidos as
65 receitas com o DIP; b) A despesa corrente realizada até o mês de abril de 2019 foi inferior à
66 despesa realizada no mesmo período de 2018 em R\$ 27.203,02 reais, o correspondente a
67 1,15%, já deduzidos as despesas com o DIP. O assessor contábil declarou não ter constatado
68 nenhuma falha no balancete e na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal
69 do CFESS relativo ao mês de abril de 2019 e que o mesmo está em condições de ser aprovado
70 pelo Conselho Fiscal e pelo Plenário do CFESS, parecer este que foi acatado pelo conselho
71 pleno. O ponto seguinte tratou dos problemas encontrados no lançamento de despesas no
72 Livro-Razão, tendo como deliberação os seguintes encaminhamentos: as coordenações devem
73 verificar os lançamentos em cada centro de custo das atividades e projetos de suas comissões,
74 identificando as incompatibilidades e solicitar as adequações necessárias ao setor financeiro; a
75 conselheira Daniela Möller solicitou a realocação dos recursos da CEDH ao assessor Vilmar
76 para ficar compatível com o Plano de Metas; o assessor Vilmar verificará como está sendo
77 feito o lançamento de liquidação e pagamento das atividades no livro-razão para que seja
78 impresso com o registro, indicando o/a beneficiário/a da passagem e o evento; ao solicitar a
79 emissão de passagem e diárias, as coordenações devem indicar o centro de custo e também o
80 nome/descrição da atividade; será repassado o valor de R\$ 11.750,00 (centro de custo
81 20.05.09 - Ética) para a Cofi (centro de custo 20.06.01 - Seminários Temáticos) para
82 complementação do pagamento de despesas dos Seminários da COFI e de capacitação dos/as
83 agentes fiscais, sendo o restante das despesas paga pelo Fundo de Educação Permanente.
84 Deliberado ainda que as comissões realizem análise de seu orçamento avaliando a
85 possibilidade de realocação de recursos para a Cofi, considerando tratar-se de ação precípua.
86 Todas as reuniões com o INSS serão alocadas com recursos do Centro de custos da Comissão
87 de Seguridade Social. Encerrado este ponto, o tema seguinte tratou do repasse de informações
88 da visita realizada ao CRESS 11ª região no projeto “CFESS na Estrada”. A equipe foi
89 composta pelas conselheiras Josiane Soares, Daniela Möller, Daniela Neves e Mauricleia
90 Soares e pelos assessores Vilmar Medeiros e Sylvia Helena Terra. Ao final foi deliberado que
91 o monitoramento desta visita e do cumprimento das recomendações registradas na memória

92 deve ser realizado pela conselheira Mauricleia Soares. Na sequência, foram dados informes
93 sobre a visita do projeto ao CRESS 27ª Região. A comissão foi composta pelas conselheiras
94 Daniela Neves, Cheila Queiroz e Nazarela Rêgo e os assessores Vilmar Medeiros e Vitor
95 Alencar. Em função de sua criação recente, a visita teve mais caráter orientativo, consistindo
96 numa espécie de capacitação política, contábil, jurídica e administrativa. O pleno deliberou
97 que a conselheira Nazarela Rego seria responsável pelo monitoramento das recomendações
98 dessa visita. Ainda debatendo o projeto “CFESS na estrada” foram apresentados relatórios de
99 monitoramento de visitas. Passou-se primeiramente ao Relatório de Monitoramento do Cfess
100 na Estrada do Cress 22ª Região, elaborado pela Conselheira Regia Prado, cuja visita foi
101 realizada em 2018. O Conselho Pleno do CFESS aprovou os encaminhamentos constantes no
102 relatório e envio de ofício ao Regional solicitando informações com prazo de 30 dias do
103 recebimento do ofício pelo regional para resposta. Na sequência a mesma conselheira
104 apresentou o Relatório de Monitoramento da visita realizada ao Cress 13ª Região, também
105 realizada em 2018. O Conselho Pleno do CFESS aprovou os encaminhamentos constantes no
106 relatório e envio de ofício ao Regional solicitando informações com prazo de 30 dias do
107 recebimento do ofício pelo regional para resposta. Dando prosseguimento foi passada a
108 palavra a conselheira Daniela Neves que apresentou Relatório de Monitoramento de visita do
109 projeto “Cfess na Estrada” ao Cress 9ª Região, também realizada em 2018. Aprovados os
110 encaminhamentos e orientações constantes no relatório pelo Conselho Pleno e envio de ofício
111 solicitando informações sobre o reordenamento da gestão. A conselheira Daniela Neves
112 informou ainda sobre a devolutiva do Cress 23ª Região quanto ao ofício de monitoramento
113 derivado de visita pelo projeto “Cfess na Estrada”. O CRESS solicitou prorrogação de 60 dias
114 para responder às questões do monitoramento, visto que o Regional precisa atender às
115 recomendações do Ministério Público Estadual. Deliberado prazo de prorrogação de 40 dias a
116 contar do dia 1º de junho e envio de ofício com a referida informação. Ao final do dia
117 deliberado ainda que a Comissão de Transparência deve fazer um comunicado a todos os
118 Regionais para observância quanto ao cumprimento da LAI. No dia 07 de junho de 2019 a
119 reunião de Conselho Pleno contou com a assessoria de Zenite Bogea e teve como primeira
120 pauta a apresentação e discussão da programação e outros pontos da organização do 2º
121 Seminário Nacional Serviço Social por parte das conselheiras que compõem a comissão
122 organizadora. O próximo ponto de pauta foi a avaliação do “Projeto SUAS de Ponta a Ponta”,
123 que tem como objetivo debater as condições de trabalho e a organização política da categoria.
124 Foram avaliadas as primeiras atividades do projeto ocorridas nos seguintes estados: Santa
125 Catarina, Rio de Janeiro, Paraná e Roraima. Ao todo participaram aproximadamente 256
126 pessoas. Realizou-se também, na ocasião, a prospecção do cronograma das próximas
127 atividades para os seguintes estados: Bahia (em programação anterior ao 2º Seminário
128 Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos), no Amazonas, Pernambuco, Goiás, São
129 Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. A próxima pauta foi a participação do CFESS na
130 16ª Conferência Nacional de Saúde. Na condição de convidadas da comissão organizadora da
131 Conferência deliberou-se a participação das conselheiras Neymi Batista, Lylia Rojas, Mariana
132 Furtado e ainda das representantes externas Ruth Bitencourt e Luana Braga e a assessora
133 especial Zenite Bogea. Na condição de delegada representando o CFESS deliberou-se pela
134 participação de Maria Inês Bravo. A lista será encaminhada à comissão organizadora do CNS.
135 Deliberado ainda que o assistente social Maurilio Mattos será convidado pelo CFESS; a
136 realização de matéria referente à conferência; produção de “CFESS Manifesta” sobre o tema
137 e organização de stand do CFESS. Em seguida passou-se à discussão sobre a participação do
138 CFESS na “Conferência Nacional Democrática de Assistência Social: direito do povo com
139 financiamento público e participação social – CNDAS” que será realizada nos dias 25 e 26 de

140 novembro de 2019 no auditório da ADUNB no Campus Universitário Darcy Ribeiro. O
141 CFESS assinou, juntamente com outras entidades, a nota de convocação dessa Conferência e
142 estará inserido na comissão organizadora, representado pelas conselheiras Daniela Castilho e
143 Régia Prado no GT “financiamento, infraestrutura e logística” e no GT “mobilização e
144 articulação geral”. Deliberada produção de matéria sobre a Conferência Nacional e etapas
145 precedentes. Ao final do dia foi realizado debate referente às dificuldades para funcionamento
146 do CONANDA. Suas reuniões têm sido dificultadas com justificativa de contingenciamento
147 orçamentário tendo o governo indicado que sejam realizadas remotamente pela *internet*. A
148 sociedade civil tem resistido a essa indicação e organizado reuniões para fortalecer o
149 posicionamento contrário entre entidades e movimentos organizados da área da infância.
150 Deliberou-se por: referendar assinatura da nota do Fórum da sociedade civil; articular a
151 resistência e apoio junto a outros Conselhos como CNAS, CNS, CONADE, CNDPI e
152 Conselho Nacional de Direitos Humanos considerando transversalidade da pauta dos direitos
153 de crianças e adolescentes de modo a pressionar pelo funcionamento do CONANDA. No dia
154 08 de junho de 2019 a pauta teve início com os assuntos jurídicos e a presença dos
155 assessores/as jurídicos/as Vitor Medeiros, Erika Lula e Sylvia Terra. Apresentada a
156 Manifestação Jurídica nº 57/2019-V de origem do CRESS 1ª Região referente a recurso
157 administrativo apresentado por Viviane Ramos Santos. Acatada a Manifestação Jurídica e dar
158 conhecimento ao Ministério Público Federal do Pará. Apresentada a Manifestação Jurídica nº
159 58/2019 referente ao Acordo Coletivo de trabalho 2019/2020. A manifestação foi acatada e
160 deliberou-se pelo seu encaminhamento aos/às trabalhadores/as do CFESS e ao sindicato.
161 Também foi acatada a solicitação do sindicato de contribuir com o termo de referência de
162 licitação da empresa que atuará no fornecimento de cartões do auxílio alimentação e refeição.
163 Na sequência foi lida a Manifestação Jurídica nº 53/2019-V sobre a Seccional de Cascavel do
164 CRESS 11ª Região, tendo sido a mesma acatada, assim como o encaminhamento de ofício ao
165 CRESS com informações sobre as providências dela decorrentes. Realizada leitura da
166 Manifestação Jurídica nº 23/2019-V que trata da minuta de Resolução sobre acesso a
167 informação no âmbito do CFESS. Após debate foi a mesma acatada, tendo-se deliberado a sua
168 publicação em Diário Oficial e envio de ofício aos CRESS, destacando-se responsabilidades
169 decorrentes do artigo nº 38. Na sequência o assessor jurídico Vitor Alencar informou que o
170 CFESS foi citado em ação judicial de transferência de agente fiscal do CRESS 11ª para o
171 CRESS 15ª Região. Deliberado que o CFESS ingressará com agravo para contestar o
172 mandato. Em seguida foram apresentados os pareceres jurídicos da lavra da assessora jurídica
173 Erika Lula Medeiros. Parecer Jurídico nº 15/2019-E referente ao recurso administrativo
174 CFESS nº 03/2019 interposto por Lucia Helena Antonielli de Meira contrapondo-se à decisão
175 do CRESS 9ª região. O mesmo foi acatado juntamente com os seguintes encaminhamentos:
176 ofício ao CRESS e à recorrente; no ofício ao CRESS indicar prazo de 02 (dois) dias para
177 retirada da informação do *site* e cessar a exigência da CTPS para inscrição profissional, uma
178 vez que não está prevista na Resolução nº 582. Parecer Jurídico nº 18/2019-E com análise da
179 resposta da ABRAES e ANUP ao ofício do CFESS referente à notificação extrajudicial
180 recebida dessas instituições. O Parecer foi acatado. Parecer Jurídico nº 19/2019-E referente ao
181 recurso administrativo interposto por Roserlândia Fernandes Bezerra Lima, contrapondo-se à
182 decisão do CRESS 3ª região. O referido parecer foi acatado e deliberou-se notificação da
183 decisão ao CRESS e a recorrente. Por fim, procedeu-se à discussão do Parecer Jurídico nº
184 20/2019-E que versa sobre recurso administrativo interposto por Vladiana Maria Costa
185 Pinheiro de Moura contrapondo-se à decisão do CRESS 3ª região. O parecer foi acatado e
186 deliberou-se por encaminhar notificação ao CRESS e à recorrente. O último ponto de pauta
187 foi a apreciação do Relatório Integrado de Gestão 2018, considerando as orientações das

188 orientações do TCU, bem como o significado administrativo-político desse instrumento de
189 gestão. Na manhã do dia 09 de junho de 2019 a pauta teve início com a apreciação dos
190 convites. Deliberou-se: participação na audiência referente ao PL 3688/2000 que prevê a
191 inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação básica. A audiência ocorrerá no dia
192 11 de julho de 2019 e contará com a representação da conselheira Daniela Castilho;
193 participação na mesa sobre análise de conjuntura do ENESS, no dia 15 de julho de 2019, que
194 contará com a representação da conselheira Daniela Möller; participação em atividade da
195 Seccional de Araçatuba, com custeio sob responsabilidade da Seccional/CRESS 9ª Região a
196 partir de consulta à agenda das conselheiras para verificar a disponibilidade. Em seguida foi
197 aberto ponto de pauta para informes. A conselheira Josiane Soares apresentou análise do
198 projeto de pesquisa de TCC envolvendo a temática “*Assistentes Sociais no combate ao*
199 *racismo*” com parecer favorável à participação do CFESS, que foi acatado pelo conselho
200 pleno, sendo as respostas ao roteiro de responsabilidade da referida conselheira. Em seguida
201 as conselheiras foram informadas do Congresso da Conlutas que se realizará em São Paulo no
202 dia 15 de agosto para o qual deliberou-se encaminhar uma saudação pela organização e
203 realização do evento. Encerrado este ponto, passou-se ao debate dos Encontros
204 Descentralizados, cujo objetivo no ano de 2019 será a avaliação da agenda do conjunto
205 CFESS/CRESS. Deliberado que as orientações realizadas para organização dos encontros
206 devem ter objetivo de aprimorar o processo de planejamento para 2020, tendo como
207 referência as orientações de 2018 (realizadas no Encontro Nacional e no ofício do Conselho
208 Fiscal). O ponto seguinte tratou das informações referentes à organização do 48º Encontro
209 Nacional do conjunto CFESS/CRESS. A Comissão organizadora, composta por Daniela
210 Castilho, Nazarela Rego, Francieli Borsato e assessorada por Cristina Abreu, se reunirá nos
211 dias 14 e 15 de junho de 2019 em Belém. Debateu-se a programação e indicativos de nomes
212 para a mesa de análise de conjuntura a serem propostos na reunião. Encaminhado ainda a
213 sistematização dos dados dos estados que já realizaram assembleia e elaboração de ofício
214 orientador sobre a utilização do espaço infantil aos regionais. O debate da manhã foi
215 encerrado com discussão e aprovação da abertura do PAD CFESS nº 02/2019. A comissão
216 que realizará os trabalhos de apuração será composta pelas seguintes conselheiras: Francieli
217 Borsato, Magali Franz e Lylia Rojas. A pauta da tarde condensou os debates e deliberações de
218 cada comissão. Inicialmente a coordenadora da COFI informou que durante Curso de
219 Formação de Agentes Fiscais verificou-se a situação de alguns regionais que alteraram o
220 “Relatório de Visita de Orientação e Fiscalização”, instrumental instituído pela Resolução
221 Cfess nº 828/2018. Deliberado envio de ofício aos CRESS identificados destacando a referida
222 irregularidade e chamando atenção para a obrigatoriedade de observarem a resolução
223 aprovada. Na sequência houve debate sobre a continuidade de detalhamento do fluxo a ser
224 inserido no Sistema/módulo de fiscalização informatizado após as visitas de orientação e
225 fiscalização, deliberando-se por convidar 05 (cinco) agentes fiscais (uma de cada região) para
226 contribuir nessa tarefa. Serão convidadas agentes fiscais dos CRESS: 4ª, 6ª, 11ª, 15ª e 20ª
227 Regiões com despesas de passagens e diárias assumidas pelo orçamento da COFI do CFESS.
228 Dando continuidade a coordenadora informou que a nota técnica referente ao tema da “Escuta
229 Especializada” elaborada pelo assistente social Maurílio Mattos foi finalizada e deliberou-se
230 pela sua divulgação com matéria no site do CFESS no dia 12 de junho de 2019 situando o
231 contexto de implementação da Lei nº 13431/2017. Deliberado ainda envio da nota técnica aos
232 CRESS. A conselheira Daniela Möller informou sobre sua participação na reunião do
233 “Coletivo de Enfrentamento ao Depoimento Especial e Escuta Especializada” e no
234 “Seminário Nacional sobre o sistema de garantia de direitos às crianças e adolescentes em
235 situação de violência sexual e os desafios da implementação da Lei 13431/2017” promovido

236 pelo Comitê Nacional de Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. A
237 conselheira situou que está em processo o Pacto Nacional pela implementação da referida lei
238 e foi deliberado um mapeamento das entidades/conselhos que possam se aliar em
239 questionamentos à referida lei destacando-se o CNS, CNAS, CNDH e CONANDA. Solange
240 Moreira também informou a finalização da nota técnica sobre práticas integrativas e o
241 conselho pelo deliberou por divulga-la no site do Cfess na primeira semana de julho, além de
242 encaminhar aos CRESS, ao CNS e CNAS. Em seguida a coordenadora da Comissão de
243 formação profissional apresentou um panorama dos atuais desafios no enfrentamento à
244 formação na modalidade EAD e o conselho pleno acatou a sugestão da comissão de que o
245 CFESS passe a ser representado no Conselhinho/FCFAS pela conselheira Franciele Borsato
246 passando a conselheira Daniela Castilho à condição de suplente. A Comissão de Relações
247 Internacionais informou divulgação da nota da FITS em defesa das universidades públicas.
248 Informou ainda que foi aberta candidatura aos países para sediar a “Conferência Mundial de
249 Trabalho Social” em 2022 e que, até o momento, registrou-se a candidatura do Panamá. O
250 conselho pleno acolheu a indicação da comissão de que o CFESS não se canditará para sediar
251 o referido evento no Brasil. Na sequência a coordenadora da comissão Adm/fin apresentou a
252 situação apurada e desdobramentos do Inquérito Administrativo relativo 02 e 03/2018 junto
253 ao CRESS 21ª Região. O conselho pleno acatou a indicação da comissão de que a penalidade
254 definida pela comissão seja aplicada presencialmente nos dias 1 e 2 de agosto de 2019. Para
255 tanto, o CFESS solicitará informações relacionadas à percentual da arrecadação
256 comprometido com pagamento de pessoal; plano de cargos, carreiras e salários; acordo
257 coletivo e previsão de aposentadorias a ser analisada pelos assessores jurídico (Vitor Alencar)
258 e contábil (Vilmar Medeiros). Esse material será subsídio para as reuniões a se realizarem em
259 paralelo à aplicação da penalidade, com abordagem político-orientativa pelas conselheiras
260 Franciele Borsato e Solange Moreira, além dos referidos assessores. Ainda nos temas da
261 comissão ADM-Fin discutiu-se: a) situação referente ao levantamento da cota-parte não
262 repassada ao Cfess pelos CRESS da 1ª, 11ª, 14ª, 15ª, 19ª, 20ª e 22ª regiões tendo sido
263 constatado que o problema do arquivo retorno não foi solucionado pela CEF. Aprovada
264 abertura de processo administrativo para advertência à CEF; b) deliberado que a próxima
265 reunião da comissão gestora do fundo de apoio ao conjunto Cfess/Cress será alterada para dia
266 11 de julho de 2019 e também que as propostas de alteração na resolução formatadas na
267 minuta elaborada pela assessoria jurídica será discutida na reunião do conselho pleno de
268 novembro de 2019; c) situação das ações desencadeadas em relação à Política de
269 Acessibilidade do conjunto Cfess/Cress com informação de que o assessor convidado para
270 acompanhar a ação não cumpriu com os prazos estipulados no cronograma proposto e que
271 houve poucas entidades do CONADE que deram devolutiva ao CFESS. Deliberou-se por
272 reiterar o contato junto à essas entidades e movimentos propondo nova data de reunião com as
273 mesmas; d) resultado da licitação para contratação das empresas responsáveis pela auditoria e
274 operacionalização do sistema de voto online. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício às
275 duas empresas convidando-as para apresentação durante a plenária do Código Eleitoral do
276 conjunto a se realizar em 28 de junho. Deliberado também envio de ofício aos CRESS que
277 ainda não indicaram representantes a serem custeados pelo CFESS para a Plenária reforçando
278 o prazo limite até 11 de junho de 2019 e advertindo que caso não seja enviado o nome dos
279 representantes até a referida data o Cress arcará com os custos; e) situação do atraso no envio
280 dos balancetes trimestrais dos Cress sendo aprovado encaminhamento para que os CRESS 4ª,
281 6ª, 12ª, 19ª, 21ª e 27ª regiões sejam notificados a respeito. A próxima comissão a apresentar as
282 discussões realizadas foi a CEDH. A coordenadora informou que havia sido realizada reunião
283 no dia 24 de maio de 2019 em São Paulo entre as conselheiras Daniela Möller, Mauricleia

284 Soares e a assistente social Liliane Caetano para discutir a estrutura do folder de orientação
285 aos Cress sobre o atendimento às/aos assistentes sociais *trans* sobre o tema do direito ao uso
286 de nome social e situações decorrentes da mudança de nome civil na inscrição no regional. O
287 conselho pleno do CFESS aprovou a indicação da comissão de remunerar a elaboração do
288 folder contratando a assistente social Liliane Caetano no valor de R\$ 1.500,00 reais
289 considerando tabela de honorários e carga horária de 10 horas para desenvolvimento do
290 trabalho. Em seguida foi deliberado calendário de julgamento dos recursos éticos sendo
291 confirmada a próxima sessão de julgamento no dia 14 de agosto de 2019 com o seguinte
292 quórum: Lylia Rojas, Neymi Batista, Daniela Castilho, Régia Prado, Jane Nagaoka, Cheila
293 Queiroz e Josiane Soares, onde serão julgados os Recursos CFESS nº 06/2019 da 2ª região
294 (sob relatoria da conselheira Elaine Pelaez) nº 07/2019 da 20ª região (sob a relatoria da
295 conselheira Lylia Rojas). A coordenadora da CEDH também expôs as dificuldades da
296 representação do CFESS na “Frente contra a criminalização das mulheres e legalização do
297 aborto”. Sobre isso o conselho pleno acatou a indicação da comissão de: a) contatar a atual
298 representante, Maria Elisa, para avaliar suas condições de participação; b) incluir a
299 Conselheira Jane Nagaoka para acompanhar os debates no grupo de e-mails da “frente”; c)
300 agendar reunião com representante do movimento em PE aproveitando-se presença do CFESS
301 na cidade por ocasião do Encontro Descentralizado; d) elaborar registro da participação do
302 Cfess na Frente e estudar possibilidade de contribuição financeira para a realização da
303 Plenária a ser realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 em Brasília. Posteriormente foi
304 passada a palavra para a coordenadora da Comissão de Seguridade Social que apresentou: a)
305 o panorama da participação do Cfess no Congresso da ABRASME; b) a participação do
306 CFESS nas comissões do CNS, tendo sido aprovado que o CFESS pleiteie representações nas
307 seguintes comissões: Intersetorial da saúde da mulher (CISMU) Nazarela Rego e se não for
308 possível Morena Marques considerando pedido de afastamento de Maria Elisa; Intersetorial
309 de Educação Permanente para controle do SUS: Morena Marques; Intersetorial de Orçamento
310 e Financiamento: Ruth Bitencourt; Intersetorial de recursos humanos e gestão do trabalho/
311 Câmara Técnica: Ruth Bitencourt. Ao final foram apresentadas as discussões e deliberações
312 da Comissão de Comunicação. O conselho pleno do CFESS acatou indicação da comissão de
313 abertura de perfil da entidade no Instagram a ser lançado no dia 14 de junho de 2019 e
314 prioridade para divulgação do CBAS. A comissão informou ainda sobre providências de
315 divulgação do CBAS. Ao término da reunião do Conselho Pleno, a conselheira presidente
316 Josiane Soares Santos fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por
317 encerrada.

Brasília, 09 de junho de 2019.

Josiane Soares Santos
Presidente

Daniela Möller
2ª Secretária